



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 656/23- GAB

Lapa, 29 de setembro de 2023.

Ref. Ofício nº 466/2023/PRES/SEC
PROCOLO 15757/2023

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 2317/2023
Data: 03/10/2023 - Horário: 09:39
Administrativo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Supra, referente ao **Requerimento nº 83/2023** de autoria da **Vereadora Brenda Ferrari da Silva**, solicitando:

responsáveis para que seja realizada maior divulgação talvez com alguma espécie de panfleto sobre a Lei 12.764/12 que designa as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA, devidamente identificadas com a carteirinha de identificação, como pessoas com deficiência, para fins de terem direito à vaga preferencial, tanto em filas para atendimento prioritário, como em estacionamentos, dando maiores informações aos comerciantes locais, principalmente em espaços onde encontra-se maior concentração de clientes, com filas.

Encaminhado Circular Interna nº 78/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ACYR HOFFMANN

Prefeito Municipal em Exercício

Comunique.
03/10/2023
[Assinatura]

Exmo. Senhor

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
**ACYR
HOFFMANN:81884583920**
02/10/2023 17:57:25





C.I. Nº 78/2023 – SMSDS

Lapa, 26 de setembro de 2023

*DE: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
PARA: Gabinete do Prefeito*

Ref: PD 15757/2023 – Ofício nº 466/2023/PRESI/SEC

Em resposta ao Ofício mencionado acima, referente solicitação realizada através do Requerimento nº 83/2023, do Gabinete da Vereadora Professora Brenda, informo que os temas relacionados no referido requerimento foram abordados e discutidos com a Vereadora em reunião realizada no dia 11/09/2023, às 13:30h, na Secretaria Municipal de Saúde, com a presença deste Secretário.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevado respeito e dista consideração.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**JOAO LUIS GALLEGO
CRIVELLARO**
27/09/2023 09:27:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Luis Gallego Crivellaro
*Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/09/2023 09:27:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p65141fa3e5b9f>
POR JOAO LUIS GALLEGO CRIVELLARO - (004.947.388-39) EM: 27/09/2023 09:27

